

REQUERIMENTO Nº 033/2025
Cópia Autêntica

Senhor Presidente

Nobres Vereadores:

**ASSUNTO: Mudança de Endereço e Gestão do
Fundo Social de Solidariedade.**

Com base nas atribuições do mandato e nas prerrogativas regimentais, conforme o Título IV, Capítulo I, Seção II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e o direito à informação previsto no Art. 261, inciso II, alíneas "b" e "c" do Regimento Interno, requerer as seguintes informações e esclarecimentos acerca do Fundo Social de Solidariedade de Caconde:

1. Quais foram os motivos e as justificativas para a decisão de transferir o Fundo Social de Solidariedade de seu endereço anterior para a Rua Santo Antônio, nº 690 - Centro (próximo ao Supermercado do Joãozinho)?

2. O imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 690 - Centro, onde o Fundo Social de Solidariedade passou a atender a partir de 5 de agosto, está sendo ocupado mediante contrato de aluguel, comodato, ou trata-se de imóvel próprio do município? Em caso de aluguel, solicita-se a apresentação do contrato, com informações sobre o valor mensal e a duração da locação.

3. Com a desocupação do prédio anteriormente utilizado pelo Fundo Social de Solidariedade, qual será a sua nova destinação ou o que será feito com o imóvel? Há planos para sua utilização por outro órgão municipal, venda, ou outra finalidade?

4. Qual o impacto orçamentário e financeiro decorrente desta transferência, considerando eventuais custos de mudança, adaptação do novo espaço e, se for o caso, valores de aluguel?

Reitero que a presente solicitação tem como objetivo primordial o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme o Art. 3º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, e visa assegurar a clareza e a lisura dos atos administrativos em benefício da população de Caconde.

Certo de sua pronta atenção e colaboração, agradeço desde já e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de agosto de 2025

A) VEREADOR RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

VISTO:

David Antônio Teixeira Júnior
Presidente